



**APROVADO em ÚNICA Discussão**  
Em 25/11/19  
Maurício Prudé  
**PRESIDENTE**

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Propositura:**

**Projeto de Lei do Legislativo N. 34, de 2019, Protocolado Nesta Casa de Leis em 18 de outubro de 2019, às 15h. e 18min.**

**Ementa:**

“INSTITUI A “FILA ZERO” PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS COM CLÍNICO GERAL, ORTOPEDISTA, PEDIATRA, GINECOLOGISTA, OBSTETRA E CARDIOLOGISTA, NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO ASSISTIDA PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS”.

**Autoria: EDSON RINALDO SPIRITO**

### PARECER

Os Vereadores, Maria Christina Cury Vieira Coelho, Presidente, Edson Rinaldo Spirito, Membro, adotam o Relatório apresentado pelo Vereador, Alceu Antonio Mazziero, Relator, bem como acompanham o seu respectivo voto.

Diante do exposto, atendendo a proposta em questão aos dispositivos legais e estando ela em consonância com a Constituição Federal e com demais Leis Ordinárias, bem como atendendo ao interesse público, o meu voto é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei do Legislativo n. 34/2019, de autoria do vereador Edson Rinaldo Spirito, devendo, portanto, ser encaminhada para deliberação.

Dois Córregos, 11 de novembro de 2019.

**MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO**

Presidente

**ALCEU ANTONIO MAZZIERO**

Relator

**EDSON RINALDO SPIRITO**

Membro

